



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Iracema		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Iracema, relacionadas em anexo, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11725589-0 e outros	PARECER Nº 1054/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo deste Parecer, solicitam mediante processos nºs 11725589-0, 117225593-9, 11725586-6, 11725601-3, 11725595-5, 11749861-0 e 11725592-0, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pela Resolução nº414/2006 e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução nº440/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 180, 186, 170, 192, 185, 156 e 144 da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1054/2012

MUNICÍPIO: Iracema

Nº	CENSO/ PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23137762/ 11725589-0	EMEI Balão Mágico	Municipal	Recredencia a EMEI Balão Mágico, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.05.2012, e autoriza para o exercício de direção em favor de Rozeilma Diógenes de Araújo, até 31.12.2013.
2	23137886/ 11725593-9	EMEI Creche Criança Feliz	Municipal	Recredencia a EMEI Creche Criança Feliz, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.05.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Rozeilma Diógenes de Araújo, até 31.12.2013.
3	23195223/ 11725586-6	EMEI Vovó Luiz	Municipal	Recredencia a EMEI Vovó Luiz, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Isabel Cristina de Almeida Feitosa, até 31.12.2013.
4	23195070/ 11725601-3	EEF Francisco de Assis	Municipal	Recredencia a EEF Francisco de Assis, revoca o reconhecimento do curso do ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Leonarda Bezerra de Menezes Maia, até 31.12.2013.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5	23138041/ 11725595-5	EMEI Fonte do Saber	Municipal	Recredencia a EMEI Fonte do Saber, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.05.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Isabel Cristina de Almeida Feitosa, até 31.12.2013.
6	23137770/ 11749861-0	EEF Benigna Etelvina	Municipal	Recredencia a EEF Benigna Etelvina, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.05.2012.
7	23215844/ 11725592-0	EMEI Trem da Alegria	Municipal	Recredencia a EMEI Trem da Alegria, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.05.2012,